

DECRETO Nº 7368, de 18 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$39.395,74 (Trinta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7368				
Suplementação de			Data	18/03/2026
Créditos				
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla	Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação	
			Orçamentár	
			ia	
		SECRETARIA MUNICIPAL		
		DE TURISMO		
898	889	1	1.25.0.04.	35.000,00
			128.0014.2	
			196.339014	
			00.1500000	
			0	
		SECRETARIA MUNICIPAL		
		DE ORDEM PÚBLICA E		
		MOBILIDADE URBANA		
1067	629	1	1.18.0.04.	4.395,74
			122.0014.2	
			166.339092	
			00.1500000	

			0		
Soma:					39.395,74
Anulação de Créditos				Data	18/03/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
			SECRETARIA MUNICIPAL		
			DE ORDEM PÚBLICA E		
			MOBILIDADE URBANA		
629		1	1.18.0.04.		4.395,74
			122.0014.2		
			166.339030		
			00.1500000		
			0		
			SECRETARIA MUNICIPAL		
			DE TURISMO		
889		1	1.25.0.04.		35.000,00
			122.0014.2		
			201.339014		
			00.1500000		
			0		
Soma:					39.395,74

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal